



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 420/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 053/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

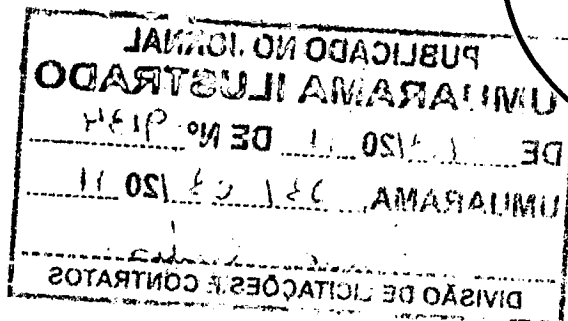
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 053/2011 – PMU, objetivando a aquisição de mobiliário escolar (armários de aço, conjuntos circular e conjuntos de carteiras e cadeiras), para equipar as Escolas Municipais, do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **RUBENS PAPELARIA LTDA**, para o item 01 e **N. G. INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para os itens 02 e 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/03/2011 DE Nº 9134
UMUARAMA, 23/03/2011
Paula Sofia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS